



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa*

**LIDO**  
Em 22/05/12  
*[Assinatura]*  
Secretaria do Planário

**IND 5545 /2012**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por Intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a limpeza das fossas da Vila Rabelo I, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a limpeza das fossas da Vila Rabelo I, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à CAESB a limpeza das fossas da Vila Rabelo I, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela comunidade que padece com as dificuldades relativas ao sistema de coleta sanitária.

Por se tratar de importante matéria, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
**ELIANA PEDROSA**  
**Deputada Distrital**

ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SECRETARIA LEGISLATIVA, 17/04/2012, 14:05  
*[Assinatura]*  
pja

Setor Protocolo Legislativo  
**IND Nº 5545/2012**  
Folha Nº **01 RITA**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 24/05/2012

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo  
IND. Nº 5545/2012  
Folha Nº 02 RITA